ESCLARECIMENTO

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 061/2019”**

 **“DE: 21 de AGOSTO de 2019”**

**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

Araraquara, 03 de setembro de 2019.

Com referência à licitação supra que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE “INTERNET” PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, COM MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,vimos esclarecer o que segue**:**

Em caso de prorrogação do contrato, seus preços poderão ser reajustados com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IBGE), observada a legislação vigente e pesquisa de mercado de preços praticados. Na hipótese de extinção ou modificação deste índice, as partes adotarão o índice que, legalmente vier a substituí-lo ou aquele que dele mais se aproximou nos últimos 03 (três) meses.

Quanto ao item 15.01.02 do edital: Cópias autenticadas da folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, emitidos especificamente para a execução dos serviços, vimos esclarecer que tais documentos não serão necessários, pois não haverá cessão de mão de obra.

Era o que tínhamos a comunicar

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente